



PUBLICADA NO BGP/SIGEPE

Data: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o inciso IV do Art.2º do Decreto nº 10.332/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018,

Considerando o que consta do Documento avulso nº 23068.026382/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **Portaria nº 1634/2016** que instituiu o Comitê de Governança Digital da UFES, da seguinte forma:

I - Incluir o Diretor de Gestão da Informação da Pró Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e o Ouvidor Geral da UFES como integrantes do respectivo Comitê.

Art. 2º. O Comitê de Governança Digital da UFES será responsável pela elaboração dos seguintes planos:

I – Plano de Transformação Digital;

II – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III – Plano de dados abertos.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor